

EDITAL

Normas de Funcionamento do Programa Municipal de Vigilância Nutricional Infantil

Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Camara Municipal de Braga:

Faz saber que, o Executivo Municipal em reunião realizada em 28 de janeiro do corrente ano, deliberou aprovar por unanimidade, as “Normas de Funcionamento do Programa Municipal de Vigilância Nutricional Infantil”, que se anexam.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.

Braga e Paços do Município.

Presidente da Câmara,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



NORMAS FUNCIONAMENTO

PROGRAMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA NUTRICIONAL INFANTIL

1. Enquadramento

As autarquias têm um papel fundamental ao nível estratégico, político e organizacional na promoção da saúde e na prevenção da doença, papel este reforçado com a recente descentralização de competências na área da saúde, assumindo-se como um importante veículo na promoção da saúde de uma comunidade.

A saúde define-se não como uma simples ausência de doença, mas como um estado de completo bem-estar em que cada indivíduo realiza o seu próprio potencial, consegue lidar com os desafios normais da vida, consegue trabalhar de forma produtiva e frutífera e é capaz de contribuir para a sua comunidade (OMS, 2014). Por outras palavras, não se trata apenas da ausência de doença, mas um estado de bem-estar que permita responder de forma positiva às adversidades, adaptar-se com sucesso aos desafios da vida, desempenhar um papel ativo na sociedade, mantendo relações interpessoais positivas e satisfatórias.

Os Municípios e os seus decisores encontram-se numa posição privilegiada para a promoção da saúde e do bem-estar, assim como na prevenção da doença dos seus cidadãos, assumindo cada vez mais protagonismo nesta área.

A saúde deve ser vista como investimento a longo prazo e o paradigma salutogénico deve ser foco das políticas públicas, numa aposta clara na potencialização dos indivíduos, comunidades e recursos existentes, bem como no combate às desigualdades na saúde.

As doenças de base alimentar (como a obesidade) são doenças comportamentais de raiz social e cultural. O seu tratamento é difícil e falha com frequência, porque implica um acompanhamento de proximidade e a longo prazo.

Os últimos dados do COSI Portugal (2022) mostram-nos que 31,9% das crianças avaliadas (6 aos 8 anos) apresentam excesso de peso, e, destas, 13,5% são obesas.

Mais recentemente, um estudo realizado pela Universidade do Minho (2024), em crianças dos 6 aos 10 anos de idade, matriculadas na rede escolar do concelho de Braga,



indica-nos que a prevalência de excesso de peso e obesidade está incrementada em Braga (38,5% e 15,8% respetivamente), face aos resultados nacionais.

Atendendo às preocupações globais em torno do problema do excesso de peso e com o objetivo de promover a saúde e o bem-estar dos munícipes, bem como melhorar os padrões alimentares e reduzir a prevalência da obesidade, e, consubstanciando com os desígnios estabelecidos no Plano Municipal de Saúde pretende-se criar um Programa Municipal de Vigilância Nutricional Infantil, o qual se regerá pelas seguintes normas de funcionamento.

Com este projeto conseguiremos também ir de encontro ao alcance das metas 2.2 e 3.4 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Numa primeira fase do projeto, pretendemos caracterizar o estado nutricional infantil das crianças em idade escolar do 1.º ciclo do ensino básico público, para que numa segunda fase possamos, de acordo com os resultados obtidos, intervir na comunidade.

2. Objetivos

O Programa Municipal de Vigilância Nutricional Infantil possui como objetivo geral a caracterização do estado nutricional infantil das crianças em idade escolar do 1º ciclo do ensino básico público.

Cumulativamente, este programa possui os seguintes objetivos específicos:

- a) avaliar e monitorizar o estado nutricional infantil;
- b) identificar os fatores de risco;
- c) implementar estratégias / projetos municipais que visem diminuir a prevalência de excesso de peso / obesidade infantil;
- c) promover a literacia alimentar;
- d) promover a prática de atividade física.

3. Metodologia / Conceção

O Programa Municipal de Vigilância Nutricional Infantil será implementado através da constituição de uma equipa de trabalho, equipa esta que possuirá formação e capacitação por parte da Universidade do Minho – Escola de Enfermagem, dotando os examinadores para serem capazes de efetuar medições de forma autónoma,



promovendo avaliações antropométricas estandardizadas e com a maior precisão e exatidão possível.

Atendendo à recolha massiva de dados sensíveis junto de todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico público, este programa será submetido às comissões de ética da Universidade do Minho, parceiro nesta iniciativa, assim como um pedido de autorização para a realização de investigação em meio escolar, dirigido à Direção Geral de Educação (DGE), através do sistema de Monitorização de Inquéritos em Meio Escolar (MIME).

Prevê-se ainda a entrega de consentimentos informados aos Encarregados de Educação (EE) para autorização de participação neste processo de avaliação.

Após a aprovação de todas as condicionantes prévias, a equipa de trabalho promoverá a recolha dos dados antropométricos (peso, estatura, perímetro da cintura), assim como a entrega de questionários que permitam obter dados relevantes sobre as áreas sociodemográficas, frequência alimentar, atividade física e sono.

A etapa final do Programa Municipal de Vigilância Nutricional Infantil contempla a análise e tratamento de dados, dotando os serviços municipais de dados relevantes para a sua capacidade de intervenção, planeamento e definição de estratégias e políticas/programas, atendendo aos resultados obtidos, com vista à redução da prevalência de excesso de peso e obesidade no concelho de Braga.

4. Destinatários

O Programa Municipal de Vigilância Nutricional Infantil, nesta primeira fase de avaliação, é dirigido a todos os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico público do Concelho de Braga.

5. Condições de Acesso

A equipa articulará com as Direções dos Agrupamentos de Escola e Coordenadores de Estabelecimentos de Ensino o agendamento das visitas para avaliação das crianças envolvidas no Projeto.



6. Equipa de Trabalho / Recursos Humanos

A equipa de trabalho será constituída por técnicos do Município de Braga, na conceção do estudo e recolha de dados, com a colaboração da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho no tratamento dos dados obtidos.

7. Considerações Éticas

Este projeto segue os procedimentos de Portugal (e da Europa) no que diz respeito ao Regulamento Geral da Proteção de Dados. O estudo será apresentado à Comissão de Ética para a Investigação em Ciências da Vida e da Saúde (CEICVS) da Universidade do Minho e analisado e acompanhado pelo Responsável pela Proteção de Dados da Universidade do Minho.

